



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3031/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23702.000463.2019-88; considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 455/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de outubro de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Gravataí, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
LUIS FERNANDO DA SILVA	13/03/2019	DI-01	DI-02

Pelotas, 23 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reit/or

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 23/10/2019 21:02:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39827

Código de Autenticação: a20bc56860

